Resolução nº : 6186/2002
Protocolo nº : 288270/02
Origem : EMPRESA BRASILEIRA DE CLIMATIZAÇÃO E MONTAGEM DE CURITIBA
Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE CLIMATIZAÇÃO E MONTAGEM DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00733-4 , na importância de R$ 7.681,41 (sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA